

## Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

**Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.043/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, com a participação do Município de Novo Horizonte do Sul por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP. (Local)**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, médico, portador do RG n.º 1\*\*\*54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF \*\*\*.214.867-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul**, CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66, com sede na Avenida Marcos Freire, n.º 1.147, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Ilton Marcossi**, brasileiro, agricultor, portador do RG n. 1\*\*.\*54 SSP/MS e do CPF n.º \*\*\*.627.361-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Novo Horizonte do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02, com sede na Rua Avenida Nelito Camara, n.º 130, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento**, administrador, brasileiro, portador do RG n.º 10\*\*\*31 SSP/MS e CPF/MF n.º \*\*\*.350.171-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Everton Eduardo Souza Ramalho**, brasileiro, portadora do RG n.º 11\*\*\*58 SSP/MS e do CPF n.º \*\*\*.508.981-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Novo Horizonte do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005566/2023.

## Coordenadoria de Contratualização de Serviços Hospitalares

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), Portaria GM/MS 6.464/24; na Resolução nº 413/2025 /SES/MS que Institui a Política Estadual de Incentivo Financeiro Hospitalar (PEHOSP) para Hospitais Locais, de Apoio à Região e Regionais de Saúde do Mato Grosso do Sul para o ano de 2025 e 2026 , Resolução CIB/SES nº 545/2024 Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, Resolução CIB/SES nº 598/2025, que aprova a atualização dos critérios de categorização e define o enquadramento das unidades hospitalares do Estado do Mato Grosso do Sul no âmbito do SUS, Resolução nº 496/SES/MS de 12 de dezembro de 2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA), a título de custeio para ações e serviços em saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005566/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 21.114,29 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos)**, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA). O pagamento será realizado em três parcelas ao HOSPITAL.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DO ESTADO**

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0119

**Localizador:** Hospitais De Pequeno Porte Macro Cone Sul

**Natureza da Despesa:** 33504102

**Nota de Empenho da Fonte 0150010021:** 2026NE000389

**Data:** 30/01/2025

**Valor:** R\$ 21.114,29

### CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

ALDENIR BARBOSA DO  
NASCIMENTO:811350171  
15

Assinado de forma digital por  
ALDENIR BARBOSA DO  
NASCIMENTO:81135017115  
Dados: 2026.02.03 13:04:17 -03'00'

**Aldenir Barbosa do Nascimento**

Prefeito

MAURICIO SIMOES CORREA  
Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\* 214.867-\*\*

DELLOS Sign  
powered by Ocas Tecnologia S.A

**Maurício Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde

Documento assinado digitalmente  
gov.br FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES AZEVEDO  
Data: 04/02/2026 11:58:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campo Grande, *data da última assinatura digital.*

EVERTON EDUARDO  
SOUZA  
RAMALHO:97450898187

Assinado de forma digital por  
EVERTON EDUARDO SOUZA  
RAMALHO:97450898187  
Dados: 2026.02.03 21:09:20 -04'00'

**Everton Eduardo Souza Ramalho**

Secretário (a) Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
gov.br ILTON MARCOSSI  
Data: 04/02/2026 11:19:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ilton Marcossi**

Presidente

Documento assinado digitalmente  
gov.br SIMONE MORAIS  
Data: 04/02/2026 11:32:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z2LCJ-RTD86-GADTT-ECMEE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF \*\*\*.214.867-\*\*) em 04/02/2026 17:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,452066      Long: -54,556950 Precisão: 71 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
/bZEZlzbzH8WzBgJgzlYX95g0+ukFzHPcKOG5AU+p6A=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/Z2LCJ-RTD86-GADTT-ECMEE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>